



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE - FURG
PROPLAD/DAM/COMPRAS - UNIDADE DE ADMINISTRAÇÃO



TERMO DE APOSTILAMENTO, DE 05 DE AGOSTO DE 2024

Termo de Apostilamento - SEI

Processo Administrativo nº 23116.2178/2020-55 - Processo SEI nº 23116.001115/2023-14

TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 029/2024

3º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 025/2020, CELEBRADO ENTRE A UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE - FURG E A EMPRESA MARCOS HOFLE

A UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE - FURG, com sede na Avenida Itália, km 8, Campus Carreiros, na cidade de Rio Grande - RS, inscrita no CNPJ sob o nº 94.877.586/0001-10, neste ato representada pelo Pró-Reitor de Planejamento e Administração Sr. Diego D'Ávila da Rosa, nomeado pela Portaria nº 135/2021, de 20 de janeiro de 2021, publicada no DOU de 21 de janeiro de 2021, portador da Matrícula Funcional nº 2774807, vem apostilar o Contrato Administrativo nº 025/2020, doravante denominado CONTRATO ORIGINAL, celebrado com a empresa MARCOS ANTÔNIO HOFLE, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 32.595.674/0001-72, com as informações cadastrais conforme atos constitutivos da empresa, doravante denominada CONTRATADA.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO

1.1. O presente termo de apostilamento tem como objeto o Reajuste dos preços do Contrato Administrativo nº 025/2020, firmado entre as partes, referente à Contratação de Serviços de empresa especializada para prestação de serviços de natureza contínua de limpeza e esgotamento de fossas sépticas, rede de esgoto, sumidouros e caixas de gordura, conforme previsto na Cláusula Sexta do Instrumento Inicial c/c art. 65, §8º da Lei 8.666/1993.

2. CLÁUSULA SEGUNDA - DO REAJUSTE

2.1. Os valor unitários dos itens após aplicação do índice serão conforme tabela abaixo, aplicado o índice do fator IGP-M no percentual de 3,072670% no período de 21/07/2023 à 21/07/2024, com vigência em 18/08/2024.

Item	Valor (R\$)	Índice	Valor Ajustado (R\$)
1	R\$ 447,91	1,03073	R\$ 461,67
2	R\$ 633,12	1,03073	R\$ 652,57
3	R\$ 409,17	1,03073	R\$ 421,74
4	R\$ 369,22	1,03073	R\$ 380,56
5	R\$ 581,07	1,03073	R\$ 598,92
6	R\$ 835,29	1,03073	R\$ 860,96
7	R\$ 560,49	1,03073	R\$ 577,71
8	R\$ 484,23	1,03073	R\$ 499,11
9	R\$ 2.227,43	1,03073	R\$ 2.295,87
10	R\$ 3.538,47	1,03073	R\$ 3.647,20

11	R\$	2.672,93	1,03073	R\$	2.755,06
12	R\$	2.421,13	1,03073	R\$	2.495,52

3. CLÁUSULA TERCEIRA - DO VALOR RETROATIVO

3.1. Não consta valor retroativo para o período.

4. CLÁUSULA QUARTA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1. As despesas do presente Termo de Apostilamento, correrão à conta de créditos orçamentários próprios, previstos no orçamento da União, Dotação Orçamentária de 2024, na classificação abaixo:

Gestão/Unidade: 154042/15259

Fonte: 10000000;

Programa de Trabalho: 5113;

Elemento de Despesa: 339000;

PI: U20RKG0100N.

4.2. No(s) exercício(s) seguinte(s), correrão à conta dos recursos próprios para atender às despesas de mesma natureza, cuja alocação será feita no início de cada exercício financeiro.

5. CLÁUSULA QUINTA - DA GARANTIA

5.1. Deve ser providenciado, pela CONTRATADA, o endosso da garantia contratual prevista na Cláusula Sétima do Contrato Administrativo nº 025/2020, que deverá ser entregue à CONTRATANTE em até 10 (dez) dias após a assinatura do presente termo de apostilamento.

6. CLÁUSULA QUINTA - DA RATIFICAÇÃO

6.1. Permanecem vigentes e inalteradas as demais Cláusulas e condições do CONTRATO ORIGINAL e de outros instrumentos não modificados por este Termo de Apostilamento.

Rio Grande, data da assinatura eletrônica.

(assinado eletronicamente)

Diego D'Ávila da Rosa

PRÓ-REITOR DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO - FURG



Documento assinado eletronicamente por **Diego Davila da Rosa, Pró-Reitor**, em 05/08/2024, às 18:17, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.furg.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&acao_origem=documento_conferir&lang=pt_BR&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0254141** e o código CRC **69794097**.